



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**LEI COMPLEMENTAR Nº
123, DE 14 DE DEZEMBRO
DE 2006
Art. 18-A**

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2006-12-14;123>